

PORTARIA N.º 49, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 11 de outubro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, do respectivo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer na **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2024** que *“Modifica os artigos 77-A, 77-B e 77-C, da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, que dispõe sobre Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva e de Bancada, e dá outras providências”*, de autoria de todos os vereadores.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Simental – presidente, Marcos Paulo Dutra – relator e Sargento Moisés - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Darley Lopes, Tim Maritaca e Evandro da Ambulância.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de outubro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente